



Câmara Municipal de Governador Edison Lobão
CAPA DE PROCESSO

Número

DISP 005.2023

Interessado

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Assunto

OBJETO: Fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

EMPRESA: T. D. DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 13.063.469/0001-22.

Movimentação

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica

Número de Páginas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



PROCESSO DE DISPENSA

Nº do Processo: 005/2023/CPL	Data da Ratificação do Processo: 13 DE FEVEREIRO DE 2023
---------------------------------	---

Modalidade: Dispensa Nº 005/2023/CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

Comissão Permanente de Licitação: Presidenta: JEANE FARIAS DA SILVA Membro: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA Membro: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNADES PINHEIRO

Dispositivos Legais: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Observação: Solicitação: Tesouraria da Câmara Municipal de vereadores de Gov. Edison Lobão – MA.

AUTUAÇÃO

Na data de 08 DE FEVEREIRO DE 2023, autuo as peças que adiante seguem, JEANE FARIAS DA SILVA, Presidenta/CPL.

Jeane Farias da Silva
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL

Luban

17-3218-3879

lubanplacas@outlook.com

Razão Social: Aparecida de Lourdes Malanchino - CNPJ: 19.573.854.0001-95 - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA

- 01 Carteira Presidente pequena preta R\$ 162,00
- 02 Carteira Vice-Presidente R\$ 162,00 unidade
- 03 Carteira Secretário R\$ 162,00 unidade
- 01 Carteira de vereadora R\$ 162,00
- 25 Adesivo espelhado R\$ 22,00 unidade
- 05 Adesivo uso externo R\$ 22,00 unidade
- 13 Boton R\$ 29,00 unidade
- 13 Chaveiro Câmara Municipal R\$ 29,00 unidade
- 06 Carteiras Vereador R\$ 162,00 unidade
- 01 Placa para galeria com impressão,
vidro e moldura 114x85cm R\$ 1.300,00

Total Geral: R\$ 4.820,00

Forma de Pagamento: à vista

Atenciosamente

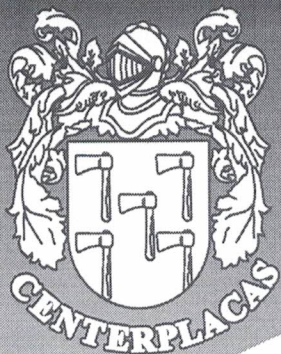
Lourdes Malanchino



APARECIDA DE LOURDES MALANCHINO

CNPJ: 19.573.854/0001-95

I.E.: 647.698.853.115



CENTERPLACAS

São José do Rio Preto, 17 de janeiro de 2023 .

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA

Orçamento

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
01	Carteira Presidente pequena preta	R\$ 158,00	R\$ 158,00
02	Carteira Vice-Presidente	R\$ 158,00	R\$ 316,00
03	Carteira Secretário	R\$ 158,00	R\$ 474,00
01	Carteira de vereadora	R\$ 158,00	R\$ 158,00
25	Adesivo espelhado	R\$ 23,00	R\$ 575,00
05	Adesivo uso externo	R\$ 19,00	R\$ 95,00
13	Boton	R\$ 28,00	R\$ 364,00
13	Chaveiro Câmara Municipal	R\$ 32,00	R\$ 416,00
06	Carteiras Vereador	R\$ 158,00	R\$ 948,00
01	Placa para galeria com impressão, vidro e moldura 114x85cm	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Valor total deste orçamento R\$ 4.654,00

Prazo de entrega: 30 dias úteis

Condições de pagamento: À vista

Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Marcos Machado

Comercial

(17) 99151-8167 - Claro

(17) 98163-5073 - Tim

**Placas Gravadas Para Todos os Fins, em: Aço Inox, Latão e Alumínio.
Letra Caixa, Sinalização em Geral e Trabalhos de Serralheria.**

Rua Ferez Gattaz, 135 - Jd Mugnaine - CEP: 15045-383 - S.J. do Rio Preto - SP - Fone (17) 3021 0663



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/Gabinete do Tesoureiro da Câmara Municipal:

Gov. Edison Lobão (MA), 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidenta

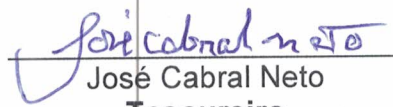
Nesta

Senhor Presidenta,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada, para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


José Cabral Neto
Tesoureiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

2 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem por finalidade identificar e divulgar na galeria de fotos dos parlamentares que fizeram parte da mesa deste de mandato 2023-2024 da câmara de vereadores de Gov. Edison Lobão MA, em conformidade com especificações em anexo.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento será da data de assinatura do Termo de Contrato e entrega dos mesmos.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Divulgar na galeria de fotos dos parlamentares que fizeram parte da mesa deste de mandato 2023-2024 da câmara de vereadores de Gov. Edison Lobão MA, em conformidade com especificações em anexo.

Finalidade: Entende-se por finalidade aquela destinado galeria de fotos dos parlamentares que fizeram parte da mesa deste de mandato 2023-2024 da câmara de vereadores de Gov. Edison Lobão MA, com meios informativos, no mural mantendo assim eternizada a memória de toda a comunidade deste município informado todos os legisladores passaram por esta casa de leis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



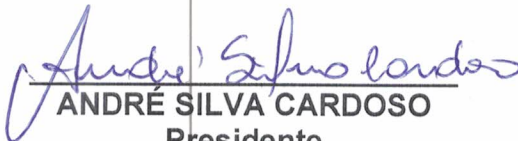
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Gov. Edison Lobão (MA), aos 08 dias de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, JEANE FARIAS DA SILVA, no exercício da função de Presidenta desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

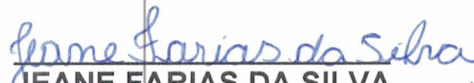
PROCESSO Nº: **005/2023/CPL;**

NATUREZA: **Aquisição;**

EXERCÍCIO: **2023;**

SOLICITANTE: **Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - MA.**

Para constar, lavro e assino o presente termo.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CPL

Ao
Setor Contábil
Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão/MA
Nesta;

Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexo, nos termos da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jeane Farias da Silva
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CT

Gov. Edison Lobão/MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Senhora
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL
Nesta;

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada à Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos., vem informar os seguintes enquadramentos técnicos:

01 - PODER LEGISLATIVO;

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Thiago Sousa Pereira

Thiago Sousa Pereira
Contador - MA-015209/0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

Nesta;

Assunto: Encaminhamento de Processo 005/2023/CPL.

Venho, através do presente expediente, encaminhar processo supramencionado, devidamente autuado e protocolado com devida informação de dotação orçamentária, para análise. Assim, caso Vossa Excelência entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da autarquia em realizar a contratação, que se digne a AUTORIZAR a continuidade do processo.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Gov. Edison Lobão/MA, 08 de fevereiro de 2023.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização de Continuidade de Processo licitatório.

AUTORIZO a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão a continuidade aos procedimentos necessários para Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTA DE CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Gov. Edison Lobão – MA, 09 de fevereiro de 2023.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CONSULTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTOS

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023 – CPL

A Empresa: T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22, Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº. 1327, CENTRO - ZONA URBANA. Cidade: TOCANTINOPOLIS - TO.

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 01.616.688/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representado por sua Presidenta, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para Fornecimentos, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência e execução contratual será 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

3. 2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4. DA PROPOSTA

Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão/MA e encaminhada ao endereço sede da Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de carta proposta;

Gov. Edison Lobão/MA, 10 de fevereiro de 2023.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO)

MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – Gov. Edison Lobão/MA – CEP: 65.928-000.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023/CPL.

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta dos fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos., assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados no fornecimento dos mesmos e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos objetos e itens e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

- 1 - PROPONENTE: _____
- 2 - RAZÃO SOCIAL: _____
- 3 - ENDEREÇO: _____
- 4 - CNPJ: _____
- 5 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
- 6 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
- 7 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- 8 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E OBJETOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de fornecimentos.

2 – OBJETOS/ITENS

Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

2.1 – JUSTIFICATIVA

Este pedido tem por finalidade identificar e divulgar na galeria de fotos dos parlamentares que fizeram parte da mesa deste de mandato 2023-2024 da câmara de vereadores de Gov. Edison Lobão MA, em conformidade com especificações em anexo.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos quanto à habilitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

4 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL DO FORNECIMENTO

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Gov. Edison Lobão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes do fornecimento.

5 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	TAMANHOS	V. UNIT	V. TOTAL
01	Carteira Presidente pequena preta	1		R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	Carteira Vice-Presidente	2		R\$ 140,00	R\$ 280,00
03	Carteira Secretário	3		R\$ 140,00	R\$ 420,00
04	Carteira de Vereadora	1		R\$ 140,00	R\$ 140,00
05	Adesivo republica federativa uso interno	25		R\$ 20,00	R\$ 500,00
06	Adesivo republica federativa uso externo	5		R\$ 18,00	R\$ 90,00
07	Boton de pino	13		R\$ 26,00	R\$ 338,00
08	Chaveiro camara municipal	13		R\$ 28,00	R\$ 364,00
09	Carteiras Vereador	6		R\$ 140,00	R\$ 840,00
10	Placa de galeria impressa com vidro e moldura	1	114x85cm	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL (Quatro mil cento e doze reais).					R\$ 4.112,00

6 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com o fornecimento ocorrerá à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento desta casa de leis 2023, conforme legislação vigente.

7 – DA VIGENCIA

O prazo para fornecimento será da data de assinatura do Termo de Contrato e entrega dos mesmos.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



MINUTA DO CONTRATO N° __/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO __/2023 - CPL. DE FORNECIMENTO DE KITS COM CARTEIRA DE COURO OFICIAL, CHAVEIRO, BOTTONS, ADESIVOS PARA VEÍCULOS, PLACA DE GALERIA IMPRESSA COM VIDRO E MOLDURA 114X85CM, LEGISLATURA DE 2023 A 2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX - inscrita no CNPJ sob o n° 00000000/0001-00.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: **01.616.688/0001-00**, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, agente político, portador do **RG n° 017848652001-3** e **CPF n° 014.774.593-40**, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**. e, de outro lado a empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n° **00000000/0001-00**, com sede na AV **XXXXXXXXXXXXXXXXXX N° 000**, **BAIRRO: XXXXXX** **CIDADE: XXXXXXXX - XXX**, CEP: **00.000-000**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo de fazer a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações do **Processo de Dispensa n° __/2023/CPL**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a fornecer os itens, em conformidade com anexo contendo as especificações dos itens e objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos itens, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



O valor global do presente contrato é de R\$ 00000 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de fornecimento: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá sua validade de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA

A **Contratante** se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, após a entrega dos itens e objetos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente na tesouraria da **CÂMARA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o **Contratado** à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas destes fornecimentos correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO;

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão do pagamento, quando superior a 05 (cinco) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** ao fornecer os itens restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não prestados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

E) as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Governador Edison Lobão Maranhão, 00 de XXXXXXXXXX de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOV. ED. LOBÃO - MARANHÃO.
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ sob o nº 00000000/0001-00
Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

C.P.F. _____

NOME: _____

C.P.F. _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



TERMO DE DISPENSA

1. **Processo Dispensa de Licitação nº 005/2023/CPL;**

2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

3. **Contratado: T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22. Valor Contratual: R\$ 4.112,00 (Quatro mil cento e doze reais).**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa: **T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para execução dos fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexo;

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 4.112,00 (Quatro mil cento e doze reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Jfs.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Gov. Edison Lobão - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Jeane Farias da Silva
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL

Francisca das Chagas de Sousa Lima
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA
Membro CPL

Maria da Conceição S. Pinheiro
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNADES PINHEIRO
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CPL

Gov. Edison Lobão - MA, 10 de fevereiro de 2023.

A Senhora
Assessora Jurídica
Nesta,
Senhora Assessora,

A Comissão Permanente de Licitação da câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos, com vistas à análise e emissão de **parecer** sobre contratação supracitada, em conformidade com a documentação em anexo.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

Nesta;

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa: **T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22, Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº. 1327, CENTRO - ZONA URBANA. Cidade: TOCANTINOPOLIS - TO.**

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Gov. Edison Lobão/MA, 13 de fevereiro de 2023.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos;

3. Contratada: T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22, Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº. 1327, CENTRO - ZONA URBANA. Cidade: TOCANTINOPOLIS - TO.

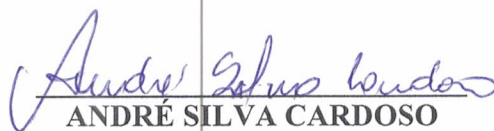
4. Valor Contratual: R\$ 4.112,00 (Quatro mil cento e doze reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Gov. Edison Lobão (MA), 13 de fevereiro de 2023.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 87 da Lei Orgânica da Câmara Municipal, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos, da empresa: **T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Gov. Edison Lobão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Maria da Conceição S. Pinheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNADES PINHEIRO
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



PARECER

Dispensa de Licitação nº 005/2023/CPL;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos.

RELATÓRIO

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidenta, contratação dos fornecimentos supracitados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de autuação, encaminhando para o setor de contabilidade para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e autuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, para **PARECER**.

EXAME

Observa-se que a contratação de empresa para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado e atuado o Procedimento, deu-se início a análise de proposta, que se adequa às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.


Departamento Jurídico da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Susy Lorrany Pereira Maciel
Assessor Jurídico
OAB MA 17.455



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100781181		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TADEU DONIZETE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES		(mãe) FELOMENA RESOLINA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1972	IDENTIDADE (número) 23341857X	Orgão emissor SSP	UF SP CPF (número) 172.171.668-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nra. av. etc) AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA			NÚMERO 1327
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 009955 - Tocantinópolis
MUNICÍPIO Tocantinópolis			UF TO
Declara, sob as penas da lei, não estar inapetido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. D. DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (nra. av. etc) AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA			NÚMERO 1327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 009955 - Tocantinópolis
MUNICÍPIO Tocantinópolis		UF TO	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 3299003 Atividade Secundária 3299004	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PAINÉIS, PLACAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PLACAS DE NOME E NÚMERO DE RUAS, FEITAS EM ALUMÍNIO, PVC, FERRO, AÇO INOX, ACRILICO, POLICARBONATO E POLIETILENO, LUMINOSOS E NÃO LUMINOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.036.469/0001-22	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO116000489939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifizez TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 18:13 SOB Nº 20160137250.
PROTOCOLO: 160137250 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602337231. NIRE: 17100781181.

JUCETINS

T. D. DE OLIVEIRA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/10/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.341.857-X DATA DE EXPEDIÇÃO 01/DEZ/95

NOME TADEU DONIZETE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES E FELOMENA RESOLINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE S. SEBASTIÃO PARAISO - MG DATA DE NASCIMENTO 17/NOV/1972

DOC. ORIGEM SÃO SEBASTIÃO PARAISO MG
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
CN: LV.A91 FLS. 84 / N.º 045394

CPF 172171668/88

Antônio Carlos Martins Pontes
Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/06/88

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

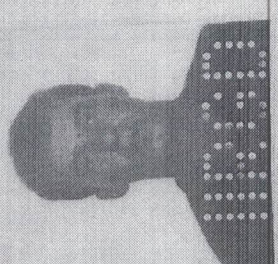

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GILBERTON GAUNT

ESTADO DE SÃO PAULO 1034-8

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSISTENTE DE TI

MONTES CARLOS - SP

Antônio Carlos Martins Pontes

1/5

TADEU DONIZETE DE OLIVEIRA
RUA TOCANTINS, 828 / SETOR JOSE SABOIA - SABOIA
TOCANTINOPOLIS / TO CEP: 77900000 (AG 2)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Cis/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL Ligacao: MONOFASICO
Roteiro: 1 - 2 - 10 - 780 Referencia: Fev / 2023
Medidor: 02003338434 Emissao: 01/02/2023 de ordem / Nota Fiscal / Conta de Energia Eletica - Serv. B.U.Nº031 400 138
Cãd. para Dãt. Automaticã: 000001100002

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RUA
Fev / 2023	01/02/2023	06/03/2023	172.171.688-98 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/3076538-2**

Canal de contato

-Manter a carteira de vacinação em dia é um ato de amor

FS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.036.469/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL T. D. DE OLIVEIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL LETRAS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO EST FOLHA GROSSA A RUA DE AREIA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.900-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADEUREGIONAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8107-5428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 13:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS
SECRETARIA MUN. DE ADM, FINANÇAS E MEIO AMBIENTE
DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 03524 - 1
Contribuinte: T. D. DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 13.036.469/0001-22
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº1327, LT0

Certifica-se para a finalidade especificada que o (a) 1 - Contribuinte supra citado NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 12/02/2023.

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Observações: Certidão válida exclusivamente para o (a) 1 - Contribuinte supra citado.

Emitido por: 13/01/2023 - PORTAL DE SERVIÇOS

Tocantinópolis-TO 13/01/2023

mJDUHL1ihMpA

FS



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

4366242

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL T. D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ 13.036.469/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1327, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 - 16h 26m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JFS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. D. DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.036.469/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:34 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **FA09.BF19.8B05.AF15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JFS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. D. DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.036.469/0001-22
Certidão n°: 44092080/2022
Expedição: 07/12/2022, às 17:57:26
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. D. DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.036.469/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'T.S.'.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.036.469/0001-22

Razão Social:

TADEU DONIZETE DE OLIVEIRA

Endereço:

VIA AC SEBASTIAO FIOREZE 308 / PAJUSSARA / MONTE AZUL PAULISTA / SP / 14730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701091234397387

Informação obtida em 07/02/2023 09:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CONTRATO Nº 005/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 /2023 - CPL. DE FORNECIMENTO DE KITS COM CARTEIRA DE COURO OFICIAL, CHAVEIRO, BOTTONS, ADESIVOS PARA VEÍCULOS, PLACA DE GALERIA IMPRESSA COM VIDRO E MOLDURA 114X85CM, LEGISLATURA DE 2023 A 2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 01.616.688/0001-00**, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, agente político, portador do **RG nº 017848652001-3 e CPF nº 014.774.593-40**, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa: **T. D. DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 13.036.469/0001-22, Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº. 1327, CENTRO - ZONA URBANA. Cidade: TOCANTINOPOLIS - TO**, neste ato representada pelo Senhor: Tadeu Donizete de Oliveira Brasileiro, solteiro portado do CPF nº. 172.171.668-88 RG nº. 23.341.857 - X – SSP-TO, Residente a Rua Tocantins nº829 setor José Saboia, CIDADE: Tocantinópolis – TO doravante denominada simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo de fazer a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com carteira de couro oficial, chaveiro, bottons, adesivos para veículos, Placa de galeria impressa com vidro e moldura 114x85cm, legislatura de 2023 a 2024, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações do **Processo de Dispensa nº 005/2023/CPL**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a fornecer os itens, em conformidade com anexo contendo as especificações dos itens e objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos itens, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de **R\$ 4.112,00 (Quatro mil cento e doze reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de fornecimento: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá sua validade de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA

A **Contratante** se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, após a entrega dos itens e objetos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente na tesouraria da **CÂMARA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o **Contratado** à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas destes fornecimentos correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO;

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão do pagamento, quando superior a 05 (cinco) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** ao fornecer os itens restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93. **CLÁUSULA OITAVA**

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não prestados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

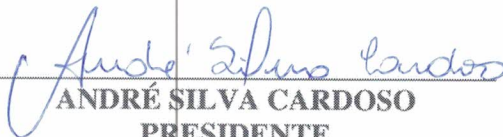
E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Gov. Edison Lobão /MA, 13 de fevereiro de 2023.



ANDRÉ SILVA CARDOSO

PRESIDENTE
CONTRATANTE



T. D. DE OLIVEIRA – ME

CNPJ Nº 13.036.469/0001-22
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: